



Processo n. 367.810/2020

Edoc n° 283.491/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N. 2020/188.0, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A CETRO RM SERVIÇOS LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS REFERENTES À
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolve rescindir unilateralmente, **a partir de 1º/07/2021**, o Contrato nº 2020/188.0, celebrado com a CETRO RM SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Alameda Salvador, nº 1057, Edifício Salvador Business, Torre Europa, sala 1415, 14º andar, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.307.120/0001-48, com amparo no art. 78, incisos I e II, c/c art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, correspondentes ao art. 126, incisos I e II, c/c art. 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001.

Brasília, 30 de junho de 2021.

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral